

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CATANDUVA**

**Edital – Alocação para exercício de Professor para Atividade Docente no  
Programa Ensino Integral 2023.**

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Catanduva, em atendimento a Portaria CGRH nº 01, de 13/01/2023 e Comunicado CGRH de 24/01/2022, comunica a sessão de alocação aos candidatos credenciados para atuação em Regime de Dedicção Exclusiva - RDE das escolas estaduais do Programa Ensino Integral circunscritas à Diretoria de Ensino – Região de Catanduva, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05- 2022, cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes e de composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2023.

**Dia: 26/01/2023** – 5ª feira

**Horário: 14h** – Alocação das vagas remanescentes aos Profissionais inscritos para a função Docente –Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio das Categorias A, F e O classificados nas faixas II (Diretoria de Catanduva) e III (Outras Diretorias de Ensino) e docentes do Banco de Talentos.

- Alocação aos profissionais inscritos para a atuação na Gestão da Sala Ambiente de Leitura das Categorias A e F.

**Local** -Diretoria de Ensino de Catanduva – Rua Recife, Nº 1113, Centro – Catanduva.

**Das Vagas:**

EE CAPITÃO HORÁCIO ANTÔNIO NASCIMENTO – TABAPUÃ – 1 Vaga na Área de Códigos e Linguagens – Língua Portuguesa/Língua Inglesa

EE PEDRO TEIXEIRA DE QUEIRÓZ

1 Sala de leitura

**Documentação necessária:** Os candidatos deverão comparecer à Sessão de Alocação, munidos dos documentos pessoais (RG e CPF), Diploma e Histórico Escolar da Licenciatura.

O integrante do Quadro do Magistério que pretenda mudar sua sede de exercício do Programa, por meio do presente Processo de Credenciamento, deverá apresentar, na sessão de alocação, documento que oficialize seu enquadramento nos limites

fixados pelo Artigo 15 da Resolução SE 4, de 03-01-2020, bem como informe se o profissional obteve resultado favorável da avaliação de desempenho no Programa em 2022, expedido pela gestão da unidade escolar.

Os Professores Readaptados deverão comparecer munidos do rol de atividades por completo - CAAS, além dos documentos citados acima. Os docentes excedentes por redução do módulo da Unidade Escolar, continuarão com a prioridade de atendimento, conforme legislação vigente.

**Banco de Talentos** - Para comprovação das habilitações/qualificações, o docente deverá apresentar, no momento da alocação: 1. Para formados até 2021: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompanhado do Histórico Escolar; ou 2. Para formados a partir de 2022: Certificado de conclusão de curso de graduação, no qual conste a data de colação de grau, acompanhado do Histórico Escolar; ou 3. Para estudantes: Declaração de matrícula, expedida pela Instituição de Ensino, acompanhada do Histórico Escolar atualizado.

**Informações Complementares:** Os candidatos que não apresentam os requisitos ou têm impedimentos para a designação, serão desclassificados na etapa de alocação de acordo com o previsto no Edital de Credenciamento PEI – 2023 (inciso VII, item 2).

Catanduva, 24 de janeiro de 2023.

Luciana Bianchini Lopes Pereira  
Dirigente Regional de Ensino